

Ofício nº 377/2023 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, 23 de março de 2023.

A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA**

Vossa Senhoria

**GABRIELE DO SOCORRO DO R SILVA**

Presidente da Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

Vimos cordialmente, a presentia de V. Sr.<sup>a</sup> solicitar o 1º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº 062/2022/CPL, referente a Dispensa de Licitação nº 019/2022, de um lado a Locatária a Secretaria Municipal De Educação de Viseu, através do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU, inscrita no CNPJ: 30.879.826/0001-33, neste ato pela senhora Secretaria Municipal de Educação, a Sr.<sup>a</sup>. ANGELA LIMA DA SILVA, brasileira, estado civil casada, portadora do RG 3002103 SSP/PA, devidamente inscrita no CPF sob nº 674.918.472 – 34 e de outro lado o locador senhor MILSON REIS DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG: 5637190 – PC/PA, devidamente inscrita no CPF: 909.134.932 - 87, cujo presente Termo Aditivo tem por objeto: Locação de 01(um) imóvel o qual se destina ao funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anésio Machado, na Vila de Itacupim, no município de Viseu-Pá, para o exercício de 2023.

Considerando que o Município de Viseu não possui outros imóveis disponíveis para este fim, nem verbas disponíveis para aquisição e/ou construção de prédio com a estrutura necessária para atender a devida necessidade.

Considerando as justificativas acima elencadas, optamos por solicitar pelo aditamento do Termo de Contrato em questão, sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada.

O aditamento do Termo de Contrato com prorrogação por mais 12 (doze) meses de vigência, se faz necessário, em virtude do imóvel locado atender as necessidades desta Secretaria de Educação, para fins de continuidade para o funcionamento da referida escola.

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Atenciosamente,



**ÂNGELA LIMA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto 04/2023



VISEU-PARÁ